



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 33/2024

AUTORIZA VEREADORAS A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizadas Vereadoras abaixo mencionadas, a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participar de Curso de Aperfeiçoamento: 17º Encontro Estadual de Mulheres no Poder Público e Política Pública da Assistência Social. Nos dias 15 a 18 de Outubro de 2024;

Berenice Coradin – Vereadora
Ivone Amaral da Silva – Vereadora
Ceni Souza Dalpra – Vereadora

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 14 DE OUTUBRO DE 2024.


Adimir Werner Schmitt
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.


Jose Gabriel Lopes Tavares
Assessor Administrativo